



PORTARIA N.º 121/2021 - REITORIA/UNESPAR

Suspende a fruição de férias concedida pela Portaria nº 873/2020 – Reitoria/Unespar para o Auditor e Controlador Marcos Paulo Rodrigues de Souza.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
considerando a Portaria nº 873/2020 – Reitoria / Unespar
considerando o Memorando nº 06/2021 Reitoria/Unespar.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender em 03/01/2021 a data da fruição de férias, concedido pela Portaria nº 873/2020, referente ao servidor **Marcos Paulo Rodrigues de Souza**, RG nº 6.961.679-8 /PR, de Auditor e Controlador da UNESPAR, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, restando um saldo de 30 (trinta) dias a fruir em data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 17 de fevereiro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora